

**ELEIÇÃO 2012  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL  
DO ANABBPrev – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**

**Art. 1º** O ANABBPrev – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso II e artigo 42, inciso II do seu Estatuto Social, promoverá consulta ordinária ao Corpo Social a fim de eleger, em pleito, 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo e 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal, observadas as normas constantes do Estatuto Social e deste Edital de Convocação.

**Art. 2º** O registro de chapas para concorrer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal será feito mediante envio à sede do ANABBPrev, no S.A.S. Qd. 06, Bloco “K”, Sala 402, Ed. Belvedere, CEP 70070-915, Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2012, das 9 às 18h, horário de Brasília/DF. A inscrição poderá ser feita, também, por meio do e-mail [comissaoeleitoral2012@anabbprev.org.br](mailto:comissaoeleitoral2012@anabbprev.org.br) ou pelo fax (61) 3317-2608. O processo se conclui com o protocolo da ficha de registro da chapa, acompanhada das fichas individuais de identificação dos candidatos e das respectivas declarações, na forma dos anexos 1, 2 e 3 deste Edital. O registro está condicionado à entrega da documentação original até as 18h (horário de Brasília), do dia 23.02.2012, no ANABBPrev.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será composta pelos participantes Jailson Soares de Melo, Kraus Emílio da Fonseca e Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos.

**Art. 4º** Poderá candidatar-se a membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal do ANABBPrev o participante devidamente inscrito nos planos de benefícios administrados pelo ANABBPrev, devendo ainda:

- I - ter comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público; e
- IV - estar inscrito, regularmente, nos planos de benefícios administrados pelo ANABBPrev até 31.12.2011.

**Art. 5º** Em nenhuma hipótese o participante poderá candidatar-se em mais de uma chapa.

**Art. 6º** A eleição será realizada por voto secreto dos participantes em pleno gozo de seus direitos.

**Parágrafo único.** A chapa vencedora será a que obtiver maior número de votos válidos entre as chapas concorrentes.

**Art. 7º** Para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 48 do Estatuto Social, o candidato deverá apresentar declaração, com firma reconhecida em cartório, nos termos da minuta constante do anexo 03 deste Edital.

**Art. 8º** Não será permitido o registro de chapas com o mesmo nome. Caso haja chapas com a mesma denominação, prevalecerá o registro daquela que primeiro tenha entrado com o pedido junto à Comissão Eleitoral.

**Art. 9º** A não observância das normas estabelecidas para o pleito ensejará o cancelamento do registro da chapa.

**Art. 10.** O Estatuto Social está disponível na Sede do ANABBPrev, em Brasília/DF, e no site [www.anabbprev.org.br](http://www.anabbprev.org.br).

**Art. 11.** A votação será efetuada exclusivamente por processo eletrônico, por meio do site do ANABBPrev.

**Art. 12.** O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

|  |               |
|--|---------------|
| Registro das Chapas  | 15 e 16/02/12 |
| Divulgação das chapas inscritas  | 17/02/12      |
| Apresentação de pedido(s) de impugnação da(s) chapa(s) junto à Comissão Eleitoral  | 23/02/12      |
| Notificação às chapas sobre os pedidos de impugnação apresentados  | 24/02/12      |
| Apresentação de defesa contra o(s) pedido(s) de impugnação da(s) Chapa junto à Comissão Eleitoral  | 27/02/12      |
| Exame e julgamento dos pedidos de registros e impugnação de chapas pela Comissão Eleitoral e comunicação das decisões às chapas concorrentes | 28 e 29/02/12 |
| Homologação e sorteio da ordem das chapas  | 01/03/12      |
| Divulgação das chapas homologadas  | 02/03/12      |
| Período de campanha  | 02 a 14/03/12 |
| Processo de votação  | 12 a 14/03/12 |
| Apuração, consolidação, homologação e divulgação do resultado final  | 15 e 16/03/12 |
| Posse dos Eleitos  | 26/04/12      |

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2012.

  
Cecília Mendes Garcez Siqueira  
Presidente do Conselho Deliberativo